



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Procedimento Licitatório nº 468/2020
Pregão Eletrônico nº 114/2020
Contrato nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Sra. Secretária Municipal de Gabinete **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.304.734/0001-88, com sede na Rua Dona Concheta Pádula, nº 522, Jardim Aurélia, CEP 13.033-020, Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Moisés Leite da Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da CNH nº 03664617425 e inscrito no CPF nº 356.947.058-07, residente e domiciliado na Avenida Valter Tozetto Junior, nº 971, Bloco A - Apto 45, Bairro Bosque dos Jacarandás, CEP 13214-366, Jundiaí/SP, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 002/2021**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 114/2020 – Procedimento Licitatório nº 468/2020**, para continuidade na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Sistema de Esgotamento Sanitário, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **13 de janeiro de 2024**;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados os valores unitários e totais inicialmente contratados, dando-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 2.911.312,50 (dois milhões, novecentos e onze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes deste aditamento correrão pelas dotações orçamentárias nºs: 02.11.04.17.512.0010.2079.3.3.90.39.00 – Recurso Próprio e 02.11.04.17.512.0010.2079.3.3.90.30.00 – Recurso Próprio;

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Jaguariúna, 11 de janeiro de 2024.

MOISES LEITE DA SILVA:35694705807

Assinada de forma digital por MOISES LEITE DA SILVA:35694705807
Data: 2024.01.11 16:56:07 -03:00

CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Moisés Leite da Silva
CPF nº 356.947.058-07

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 468/2020

Pregão Eletrônico nº 114/2020

Contrato nº 002/2021 – 3º Aditamento

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Sistema de Esgotamento Sanitário, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 11 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Moisés Leite da Silva

Cargo: engenheiro

CPF nº 356.947.058-07

E-mail institucional: bombas@centraldasmombas.com.br / rodrigo@centraldasmombas.com.br

E-mail pessoal: jordao@centraldasmombas.com.br

Telefone(s): (19) 3241-4924

Assinatura: MOISES LEITE DA SILVA:35694705807 Assinado de forma digital por MOISES LEITE DA SILVA:35694705807
Dados: 2024.01.11 16:19:49 -03'00"

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Matheus Ranzani Herrmann

R.G. nº 28.708.708-6

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinatura: _____

